



- CONTRATO ADM. Nº 02/2022 – CMG;
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – CMG/PA;
- PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 2024/2504136 – CMG.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 – CMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE** a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão da Administração Pública Direta, com sede na Av. Doutor Freitas nº 2531, Bairro Pedreira, CEP 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.313.542/0001-63, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG 9916, CPF 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como **CONTRATADA**, a empresa **TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ: 07.679.989/0001-50, com sede na Travessa Angustura, nº 2813, Bairro do Marco, Belém PA. CEP – 66.093-040, com endereço eletrônico: licitacoes3@tccopiadoras.com.br, telefone: 91 3366 – 5107 / 5108, neste ato representado pelo **SR. RUBENS MOIA FURTADO**, Sócio Proprietário, Tecnólogo em Processamento de Dados, casado, portador do RG de nº 1546982 SSP/PA e do CPF de nº 373.956.022-34, acordam e ajustam firmar o presente Termo de Rescisão, em conformidade com as legislações vigentes, especialmente com as Leis nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Rescisão tem por objeto rescindir de forma amigável o Contrato Administrativo nº 002/2022 - CMG, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 001/2022 – CMG, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 002/2022 - CMG está de acordo com o inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 608/2024 – AJUR/CMG/PA, constante no Processo Administrativo 2024/1306185 - CMG, e previsão constante no item 20.2.2 do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

1/3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dac@cmg.pa.gov.br, Fone: (91) 3251-2522

Identificador de autenticação: 5803bc60-32c8-473c-8e1d-d65bff366510



3.1. Por força do presente Termo, as partes acordam com a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo Nº 002/2022 – CMG, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração, **a contar de 01/01/2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1. Será assegurado à **CONTRATADA** o direito de percepção dos valores devidos referente à prestação de serviços, excetuadas glosas de valores decorrentes de sanções administrativas em curso e/ou que venham a ocorrer, ou outros eventuais inadimplementos de obrigações a cargo da **CONTRATADA**.

4.2. Serão adotadas as medidas necessárias para solução de todas as pendências administrativas e financeiras.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA

5.1. O presente instrumento será firmado, através de assinatura eletrônica avançada e/ou qualificada, certificada pelo Sistema Eletrônico, Token e PAE, nos termos dos incisos II e/ou III do art. 4º da Lei Federal nº 14.063 de 23 de Setembro de 2020, garantindo, assim, a eficácia de todas as suas cláusulas.

5.2. No caso de opção pela assinatura eletrônica avançada de que trata o inciso II do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020 c/c § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200- 2/2001, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizarem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo, em especial, como válidas, as assinaturas eletrônicas realizadas na plataforma PAE.

5.3. Em conformidade com o inciso II do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020 c/c § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, a assinatura deste termo pelo representante legal da **CONTRATADA**, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento podendo ser atestada a sua autenticidade a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONFIDENCIALIDADE

6.1. A contratada se obriga a manter absoluto sigilo quanto às informações pertinentes aos serviços que deverão ser executados, vedada a sua divulgação, sem permissão da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 A contratante providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

2/3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810

e-mail: dac@cmg.pa.gov.br, Fone: (91) 3251-2522

Identificador de autenticação: 5803bcb60-32c8-473c-8e1d-d65bfff366510

Nº do Protocolo: 2024/2504136

Anexo/Sequencial: 22

Página: 2 de 3



CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. As partes, de comum acordo, elegem o foro de Belém, para dirimir as dúvidas originárias da execução dos serviços objeto deste Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Termo foi lavrado e assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém/PA, ____ de ____ de 2024.

TC COMERCIO
DE SERVICOS E
TECNOLOGIA
LTDA:0767998
9000150

RUBENS
MOIA
FURTADO:3
7395602234

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR – CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA/PA
CONTRATANTE

TC COMERCIO DE SERVICOS E TECNOLOGIA EIRELI,
CNPJ: 07.679.989/0001-50
CONTRATADA

Testemunha 01: Miana Jéssica Trindade Kennedy
CPF: 040.561.262-81

Testemunha 02: Suzy Lilian Dias
CPF: 865.473.742-49



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2504136

Anexo/Sequencial: 22

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, CPF: ***.691.858-**

Em: 16/12/2024 13:48:34

Aut. Assinatura: 311bf92ecab4c03e2aa023e4a4786f57289b54a2327450974fc0eefd74dfe069



Identificador de autenticação: 5803bc60-32c8-473c-8e1d-d65bff366510

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>